



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

34ª Sessão Plenária Ordinária

Realizada em 4-11-2025

Presidência do Vereador Neurisvan Lucio de Azevedo

Secretaria do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Junior

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e cinquenta e sete minutos, na Sala Vereador João Pio Ferraz, reuniram-se, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, os Vereadores Neurisvan Lucio de Azevedo, Osvaldo Pimenta de Almeida Junior, Anderson Chagas Rebelo, Antonio Marcus da Silva, Bruna Rafaela Mendes Talácio, Cristiano Felizardo da Silveira, Edson Roberto Almeida Fontes, Francisco Pereira de Melo, Jairo Furini Neto, José Martins de Oliveira Alves, Márcio Pereira Pinho, Marcos Felipe de Oliveira Barbosa, Maria Telma Almeida Ferreira Pereira, Regiane de Castro e Wagner da Silva Moreno, para a realização da trigésima quarta Sessão Plenária Ordinária da presente sessão legislativa. Havendo número legal, deu-se por aberta a sessão, passando-se à leitura de um trecho da Bíblia: Salmo 46: versículo 1. Ato contínuo, passou-se a apreciação do **Requerimento nº 301/2025**, de 30-10-2025, do Ver. Wagner, requerendo a S. Ex^a, nos termos do inciso I e do § 1º do art. 21 da Lei Orgânica do Município, a ratificação da licença do exercício do seu mandato, por 2 (dois) dias, a partir do dia 29-10-2025, por motivo de doença, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Cesar Eduardo Montelo da Rocha, CRM-SP 259769, que foi **aprovado** por unanimidade, sem discussão. Ato contínuo, passou-se ao **EXPEDIENTE**, que constou da seguinte matéria: Apreciação da **ata** da Sessão Plenária Ordinária do dia **29-10-2025**, que foi **aprovada** por unanimidade, sem discussão. A seguir, passou-se ao **EXECUTIVO**: Leitura do **Projeto de Lei nº 40**, de 24-10-2025, do Poder Executivo, acrescentando e dando nova redação aos dispositivos que menciona da Lei nº 2.555, de 11 de setembro de 2009 - Transporte Coletivo Escolar, que foi enviado “**Às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos, de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Econômico e Turismo e a de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana**”; e, Projeto de Lei nº 41, de 28-10-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dando outras providências, que foi enviado “**Às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos e a de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Econômico e Turismo**”. Leitura dos **ofícios** abaixo, que receberam o despacho “**Ciente**”: nº **855/2025**, de 24-10-2025, que encaminha Lei Complementar nº 252/2025 que “Dispõe sobre a desafetação do bem público que menciona, e autoriza a transferência da titularidade, mediante doação, à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, e dá outras providências”; nº **857/2025**, de 24-10-2025, que encaminha resposta à Ind. nº 556/2025, do Ver. Anderson; nº **862/2025**, de 28-10-2025, que encaminha resposta ao Req. nº 276/2025, do Ver. José Martins; nº **863/2025**, de 28-10-2025, que encaminha resposta ao Req. nº 278/2025, da Ver. Maria Telma; nº **865/2025**, de 28-10-



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

2025, que encaminha resposta ao Req. nº 279/2025 do Ver. Márcio Pinho; nº **866/2025**, de 28-10-2025, que encaminha resposta ao Req. nº 277/2025, dos Vereadores José Martins, Maria Telma, Bruna e Edson; nº **872/2025**, de 30-10-2025, que encaminha o Demonstrativo dos Recursos Federais Recebidos do mês de setembro de 2025; e, nº **873/2025**, de 30-10-2025, que encaminha os Demonstrativos de Tributos Próprios do mês de setembro de 2025. **LEGISLATIVO: Veto Parcial** ao Projeto de Lei nº 13, de 7-8-2025, do Ver. Osvaldo Junior, dando nova redação aos dispositivos que menciona da Lei nº 3.095, de 26 de maio de 2022, que foi enviado “**À Comissão de Justiça e Redação**”. **Projeto de Lei nº 18**, de 24-10-2025, da Ver^a. Regiane, instituindo no Município de Santa Isabel o “Abril Laranja” - mês de prevenção da crueldade contra os animais, e dando outras providências, que foi enviado “**Às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos, e de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente**”. Apreciação das seguintes proposições: **Requerimento nº 290/2025**, de 22-10-2025, do Ver. Francisco, requerendo ao Sr. Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis informações quanto à realização de estudo técnico para averiguação das trincas e rachaduras no asfalto em razão de fluxo de água ao lado da Avenida Prefeito Osvaldo Rodrigues da Silva, próximo ao número 650, que foi **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Requerimento nº 294/2025**, de 22-10-2025, do Ver. Wagner, requerendo ao Sr. Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis informações sobre a existência de cronograma ou projeto de melhorias da Estrada Municipal do "55", no Bairro Chácaras Boa Vista, especialmente no trecho correspondente ao último quilômetro antes de chegar à Rodovia Presidente Dutra, que foi **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Requerimento nº 295/2025**, de 22-10-2025, do Ver. Wagner, requerendo ao Sr. Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis informações a respeito da fiscalização e conservação das matas ciliares, nascentes e cursos d’água existentes no Município de Santa Isabel, tanto em áreas públicas quanto em propriedades particulares. Em discussão, o **Ver. Wagner** solicitou leitura na íntegra, em seguida, fez uso da palavra o **Ver. Wagner (Antônio Marcus)**. Em votação citado **requerimento**, foi ele **aprovado** por unanimidade. **Requerimento nº 297/2025**, de 29-10-2025, do Ver. Neurisvan, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis informações sobre a viabilidade e possibilidade de fornecer transporte destinado aos municípios que recebem atendimento na APAE de Arujá (deliberado sob a presidência do Ver. Antônio Marcus da Silva, 1º Vice-Presidente). Em discussão, o **Ver. Neurisvan** solicitou a leitura na íntegra. Em votação citado **requerimento**, foi ele **aprovado** por unanimidade. **Requerimento nº 298/2025**, de 29-10-2025, do Ver. Anderson, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis informações sobre a situação da obra de canalização na Avenida Prefeito João Pires Filho, nas proximidades do Supermercado Mercadão. Em discussão, o **Ver. Anderson** solicitou a leitura na íntegra, em seguida, fizeram o uso da palavra os **Vereadores Márcio Pinho, Bruna (José Martins, Márcio Pinho, José Martins e Antônio Marcus), Osvaldo (Márcio, Wagner e Bruna)**. Em votação citado **requerimento**, foi ele **aprovado** por unanimidade. Tendo em vista o Expediente ser reduzido, devido à votação do **Projeto de Lei nº 26**, de 29-8-2025, do Poder Executivo,



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

dispondo sobre o **Plano Plurianual do Município de Santa Isabel**, para o quadriênio período de 2026 a 2029, e dando outras providências, ficaram para a próxima sessão as seguintes proposições: **Requerimento nº 299/2025**, de 29-10-2025, dos Vers. José Martins e Márcio Pinho, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta a Casa de Leis informações, com a máxima urgência, quanto à aplicação, ou não, da Lei Complementar nº 204, de 22 de junho de 2018, a qual estabelece normas complementares em função do inciso VIII, do art. 9º da Lei Orgânica do Município, no que se refere às interferências causadas por obras executadas no arruamento pavimentado das vias e logradouros públicos, em especial, o reforço das ações de fiscalização, autuações e aplicação de multas à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, quando constatadas irregularidades nas intervenções de recapeamento asfáltico e recomposição das vias executadas no âmbito municipal; **Requerimento nº 300/2025**, de 29-10-2025, da Verª. Bruna e Outros, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta a Casa de Leis informações sobre a quantidade e valores de repasse referentes aos exames de tomografia e radiografia (raiox) realizados nos últimos três meses na Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel; **Ind. nº 650/2025**, de 29-10-2025, do Ver. Francisco, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a realização dos serviços de manutenção e instalação de telhado em ponto de ônibus situado na Estrada dos Barbosas, mais conhecida como “Morro do Tombo”, no início da Estrada Pau Cerne, Bairro Pouso Alegre; e, **Ind. nº 651/2025**, de 29-10-2025, da Verª. Bruna, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal local a viabilidade de olvidar estudos para enviar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei, para aprovação, visando dispor sobre o reconhecimento no âmbito do Município de Santa Isabel, do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível, que ficaram para a próxima sessão, devido à votação do Projeto de Lei nº 26, de 29-8-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Isabel, para o quadriênio período de 2026 a 2029, e dando outras providências. A seguir, **o Senhor Presidente, Neurisvan**, convidou todos os Vereadores para Audiência Pública Híbrida (Presencial e Eletrônica) a se realizar no dia 6 de novembro de 2025, com início às 18h e término previsto para as 19h, podendo ser acompanhada presencialmente, no prédio da Câmara Municipal de Santa Isabel, ou de forma eletrônica, através da página oficial da Câmara no Facebook, objetivando levar a conhecimento os termos dos Projetos de Lei nºs 34, de 24-9-2025, do Poder Executivo, alterando a Lei nº 3.286, de 4 de agosto de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dando outras providências, e nº 35, de 30-9-2025, do Poder Executivo, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Santa Isabel para o exercício financeiro de 2026 e dando outras providências. Ato contínuo, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que constou da seguinte matéria, **em votação única: Emenda Modificativa nº 14/2025**, de 30-10-2025, da Comissão de Justiça e Redação, ref. ao Projeto de Lei nº 26, de 29 de agosto de 2025, do Poder Executivo, dispondo sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Isabel, para o quadriênio período de 2026 a 2029, e dando outras providências, tendo sido feita sua leitura na íntegra. Em votação,



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

citada Emenda foi **aprovada** por unanimidade, sem discussão. **Projeto de Lei nº 26**, de 29-8-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Isabel, para o quadriênio período de 2026 a 2029, e dando outras providências, tendo sido os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos, de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente, de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Econômico e Turismo, de Saúde, Desenvolvimento Social e Atividades Privadas e a de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana são favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em votação, citado **Projeto** foi **aprovado** por unanimidade, sem discussão. Nada mais havendo a tratar e não havendo Vereador inscrito para falar em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, do que, para constar, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, Osvaldo Pimenta de Almeida Junior , 1º Secretário.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60A8-F8CB-BCBD-0D14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 10/11/2025 13:26:38
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/60A8-F8CB-BCBD-0D14>